



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO N° 016/2026

SÚMULA: Designa professores para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial de acordo com Lei Complementar nº 25/2025;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar nº 25/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Ângulo;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o funcionário abaixo relacionado, para exercer a função de docência/regência em Educação Especial a partir de **18/02/2026** até o término do calendário escolar 2026, dia 18/12/2026, ou enquanto houver a necessidade; atribuir a referida servidora o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base, a título de Gratificação, de acordo com a Lei Complementar nº 25/2025, Art. 22.

Matrícula	Nome Completo
705	TAINA RISSARDO PRUDENTE

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, com efeitos financeiros a partir de fevereiro, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal